

ANEXO XVII

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS, POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR (CONSIDERADOS OS IDENTIFICADORES DE RESULTADO PRIMÁRIO - RP 2, RP 3, RP 6, RP 7, RP 8 E RP 9)

Órgãos/Unidades	DOTAÇÃO (a)	LIMITE DE EMPENHO (b)	(c=b-a)	Restos a Pagar Inscritos de Liquidos de Cancelamento (d)	(e=b+d)	LIMITE DE PAGAMENTO (f)	R\$ mil (f-e)
20000 Presidência da República	1.518.590	1.518.590	-	760.628	2.279.218	1.518.590	-760.628
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	2.520.671	2.520.671	-	2.708.203	5.228.874	2.520.671	-2.708.203
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11.393.119	11.393.119	-	2.587.900	13.981.019	11.393.119	-2.587.900
25000 Ministério da Fazenda	7.246.684	7.246.684	-	1.181.294	8.427.978	7.246.684	-1.181.294
26000 Ministério da Educação	40.731.734	40.731.734	-	12.185.025	52.916.759	40.731.734	-12.185.025
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	854.231	854.231	-	87.266	941.497	854.231	-87.266
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.490.854	3.490.854	-	1.271.252	4.762.106	3.490.854	-1.271.252
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica *	51.700	51.700	-	16.873	68.572	51.700	-16.873
30212 Agência Nacional de Proteção de Dados**	34.531	34.531	-	11.301	45.832	34.531	-11.301
32000 Ministério de Minas e Energia	525.719	525.719	-	70.235	595.954	525.719	-70.235
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis **	202.621	202.621	-	23.346	225.967	202.621	-23.346
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica**	177.802	177.802	-	38.645	216.448	177.802	-38.645
32396 Agência Nacional de Mineração**	110.188	110.188	-	19.139	129.326	110.188	-19.139
33000 Ministério da Previdência Social	2.177.565	2.177.565	-	451.016	2.628.581	2.177.565	-451.016
35000 Ministério das Relações Exteriores	2.202.138	2.202.138	-	161.151	2.363.288	2.202.138	-161.151
36000 Ministério da Saúde	42.024.708	42.024.708	-	15.306.606	57.331.314	42.024.708	-15.306.606
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	235.162	235.162	-	44.479	279.641	235.162	-44.479
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**	167.138	167.138	-	25.082	192.220	167.138	-25.082
37000 Controladoria-Geral da União	156.114	156.114	-	47.131	203.245	156.114	-47.131
39000 Ministério dos Transportes	15.197.106	15.197.106	-	4.787.792	19.984.898	15.197.106	-4.787.792
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres**	394.455	394.455	-	77.389	471.844	394.455	-77.389
40000 Ministério do Trabalho e Emprego	870.430	870.430	-	367.958	1.238.388	870.430	-367.958
41000 Ministério das Comunicações	654.021	654.021	-	155.403	809.424	654.021	-155.403
41231 Agência Nacional de Telecomunicações**	275.370	275.370	-	115.446	390.816	275.370	-115.446
42000 Ministério da Cultura	2.546.684	2.546.684	-	539.274	3.085.959	2.546.684	-539.274
42206 Agência Nacional do Cinema**	47.145	47.145	-	9.465	56.611	47.145	-9.465
44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.552.267	1.552.267	-	493.397	2.045.664	1.552.267	-493.397
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	974.573	974.573	-	803.131	1.777.704	974.573	-803.131
47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	1.801.259	1.801.259	-	103.279	1.904.538	1.801.259	-103.279
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2.450.769	2.450.769	-	893.068	3.343.837	2.450.769	-893.068
51000 Ministério do Esporte	670.550	670.550	-	778.446	1.448.996	670.550	-778.446
52000 Ministério da Defesa	12.705.812	12.705.812	-	5.476.739	18.182.552	12.705.812	-5.476.739
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5.792.636	5.792.636	-	6.024.183	11.816.819	5.792.636	-6.024.183
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico**	192.557	192.557	-	38.518	231.074	192.557	-38.518
54000 Ministério do Turismo	831.028	831.028	-	656.740	1.487.768	831.028	-656.740
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.836.467	9.836.467	-	1.294.116	11.130.583	9.836.467	-1.294.116
56000 Ministério das Cidades	13.165.567	13.165.567	-	7.651.368	20.816.935	13.165.567	-7.651.368
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	210.652	210.652	-	131.299	341.951	210.652	-131.299
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	4.564	4.564	-	528	5.092	4.564	-528
63000 Advocacia-Geral da União	589.002	589.002	-	122.338	711.340	589.002	-122.338
65000 Ministério das Mulheres	281.205	281.205	-	193.840	475.045	281.205	-193.840
67000 Ministério da Igualdade Racial	158.738	158.738	-	34.185	192.923	158.738	-34.185
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	1.232.354	1.232.354	-	703.750	1.936.104	1.232.354	-703.750
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários**	58.326	58.326	-	12.212	70.537	58.326	-12.212
68213 Agência Nacional de Aviação Civil**	113.904	113.904	-	26.677	140.581	113.904	-26.677
69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	370.824	370.824	-	74.809	445.632	370.824	-74.809
81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	422.958	422.958	-	222.663	645.621	422.958	-222.663
83000 Banco Central do Brasil***	490.890	490.890	-	74.378	565.269	490.890	-74.378
84000 Ministério dos Povos Indígenas	658.550	658.550	-	296.096	954.647	658.550	-296.096
SUBTOTAL	190.371.931	190.371.931	-	69.155.060	259.526.992	190.371.931	-69.155.060
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS (RP6)	26.560.925	26.560.925	-	8.748.536	35.309.461	26.560.925	-8.748.536
EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA (RP7)	11.225.312	11.225.312	-	10.787.170	22.012.482	11.225.312	-10.787.170
EMENDAS DE COMISSÃO, CONFORME ART. 6º PARÁGRAFO 4º	12.115.250	12.115.250	-	11.972.414	24.087.664	12.115.250	-11.972.414
EMENDAS DE RELATOR, CONFORME ART. 6º PARÁGRAFO 4º	-	-	-	3.858.562	3.858.562	-	-3.858.562
TOTAL	240.273.418	240.273.418	-	104.521.742	344.795.160	240.273.418	-104.521.742

Dados obtidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi em 5 de fevereiro de 2026.

(*)Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o art. 3º, § 1º, e o art. 51 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**)Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o art. 3º, § 1º, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***)Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021.

ANEXO XVIII

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO DE QUE TRATA O ANEXO X, POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR

Órgãos/Unidades	DOTAÇÃO (a)	VALOR PARA EMPENHO (b)	(c = b - a)	Restos a Pagar Inscritos de Liquidos de Cancelamentos (d)	(e = b + d)	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO (f)	R\$ mil (f - e)
20000 Presidência da República	141.461	141.461	-	12.843	154.304	141.461	-12.843
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	373.107	373.107	-	12.419	385.527	373.107	-12.419
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	93.883	93.883	-	20.763	114.647	93.883	-20.763
25000 Ministério da Fazenda	583.968	583.968	-	75.949	659.917	583.968	-75.949
26000 Ministério da Educação	14.422.580	14.422.580	-	796.514	15.219.094	14.422.580	-796.514
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	43.200	43.200	-	5.025	48.225	43.200	-5.025
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.180.313	3.180.313	-	1.382.687	4.563.000	3.180.313	-1.382.687
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica *	1.441	1.441	-	215	1.656	1.441	-215
30212 Agência Nacional de Proteção de Dados**	3.220	3.220	-	32	3.252	3.220	-32
32000 Ministério de Minas e Energia	142.555	142.555	-	8.221	150.776	142.555	-8.221
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis **	13.714	13.714	-	2.383	16.096	13.714	-2.383
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica**	10.574	10.574	-	921	11.495	10.574	-921
32396 Agência Nacional de Mineração**	18.703	18.703	-	2.682	21.385	18.703	-2.682
33000 Ministério da Previdência Social	489.938	489.938	-	85.276	575.214	489.938	-85.276
35000 Ministério das Relações Exteriores	984.734	984.734	-	1.598	986.333	984.734	-1.598
36000 Ministério da Saúde	171.514.314	171.514.314	-	13.439.541	184.953.855	171.514.314	-13.439.541
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	26.668	26.668	-	4.127	30.796	26.668	-4.127
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**	9.099	9.099	-	942	10.041	9.099	-942
37000 Controladoria-Geral da União	34.710	34.710	-	4.002	38.711	34.710	-4.002
39000 Ministério dos Transportes	65.128	65.128	-	8.849	73.977	65.128	-8.849
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres**	15.021	15.021	-	2.287	17.308	15.021	-2.287
40000 Ministério do Trabalho e Emprego	82.302	82.302	-	9.943	92.245	82.302	-9.943
41000 Ministério das Comunicações	12.401	12.401	-	2.889	15.291	12.401	-2.889
41231 Agência Nacional de Telecomunicações**	20.835	20.835	-	2.091	22.926	20.835	-2.091
42000 Ministério da Cultura	44.343	44.343	-	4.558	48.901	44.343	-4.558
42206 Agência Nacional do Cinema**	5.292	5.292	-	469	5.762	5.292	-469

